

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA DE 24.09.2018

1 335ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho
2 Universitário. Ata. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e
3 dezoito, às quatorze horas, reúne-se, na Sala de reuniões da Secretaria Geral,
4 a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor
5 Luiz Henrique Catalani e com a presença dos seguintes Senhores
6 Conselheiros, Professores Doutores: Eduardo Henrique Soares Monteiro, Maria
7 Amélia de Campos Oliveira, Maria Arminda do Nascimento Arruda, Margaret de
8 Castro e Pietro Ciancaglini. Presente, ainda, o Sr. Secretário Geral, Prof. Dr.
9 Pedro Vitoriano Oliveira. **Item I - PARTE I – EXPEDIENTE**. Havendo número
10 legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, passando às suas
11 **Comunicações**. Informa que o M. Reitor e o Sr. Vice-Reitor iniciaram um
12 estudo sobre o processo de avaliação dos pequenos Departamentos da USP.
13 Comunica que fez uma apresentação para ao IQSC sobre a estrutura
14 departamental na USP como um todo. Os Senhores Conselheiros usam da
15 palavra para discutir sobre o assunto sendo abordado, a definição de estrutura
16 mínima para um Departamento; o número de docente titulares em cada um
17 deles; o quanto a CAPES e seus programas influenciaram ou influenciam na
18 criação/subdivisão de Departamentos. Em seguida, o Sr. Presidente diz que o
19 IB, o ICB, o IF e o IFSC solicitaram que seja estudada a possibilidade da
20 realização de concursos *supradepartamentais* para o provimento de cargos de
21 Professor Titular. Ato sucessivo, aponta que sua apresentação é um rascunho
22 básico para estudos e discussões pela CAA, os quais podem ser levadas a
23 efeito na reunião dos Dirigentes da USP que ocorrerá nos dias 13 e
24 14.12.2018. Em seguida, informa que a CPA, em reunião realizada em
25 21.09.2018, aprovou a constituição do Grupo de Trabalho expandido da CAA
26 que analisará os Projetos Acadêmicos das Unidades. O GT será formado pelos
27 atuais membros da CAA e convidados, que atuaram junto ao Colegiado em
28 gestões passadas. Com a palavra, o Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira dá
29 ciência aos presentes do Calendário de Atividades aprovado pela CPA:
30 **AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ACADÊMICOS DAS UNIDADES –**
31 **CRONOGRAMA: 01/10 a 31/10/2018** – Avaliação dos Projetos Acadêmicos
32 das Unidades pela CAA; **31/10/2018** – Data limite para envio de pareceres da
33 CAA para as Unidades. **Duas situações:** 1. Projeto Acadêmico aprovado sem
34 a necessidade de alterações; 2. Projeto Acadêmico com recomendações da

35 CAA. **Cronograma Situação 1** – 1. Após a aprovação do Projeto Acadêmico
36 da Unidade (31/10 data-limite): **+ 45 dias** para cadastramento no site
37 (<https://uspdigital.usp.br/avaldoc>) do(s) Projeto(s) Acadêmico(s) do(s)
38 Departamento(s) aprovado(s) pelo(s) respectivo(s) Conselho(s) e pela
39 Congregação da Unidade. 2. Após a aprovação do Projeto Acadêmico do
40 Departamento (15/12 data-limite) **+ 90 dias** para cadastrarem no site os
41 Projetos Acadêmicos dos Docentes aprovados pelo(s) respectivo(s)
42 Conselho(s) e Congregação (Parágrafo 3º do Artigo 20 da Resolução nº 7272,
43 de 23 de novembro de 2016). *Se em alguma das etapas o Projeto não for
44 aprovado acrescentar 30 dias para uma nova apresentação. Depois segue-se
45 os prazos estabelecidos em cada etapa. **Cronograma Situação 2** – 1. Após o
46 recebimento da devolutiva com recomendações ao Projeto Acadêmico da
47 Unidade (31/10 data-limite): **+ 30 dias** para recadastrar o Projeto Acadêmico da
48 Unidade no site. **2. Data-limite para avaliação de todos os Projetos**
49 **Acadêmicos das Unidades é 31/12/2018.** * A partir dessa data prossegue-se
50 com os mesmos períodos para Departamentos e docentes.” Com a palavra, o
51 Sr. Presidente, Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani expõe que o Grupo de
52 Trabalho da CAA deverá discutir as diretrizes para análise dos Projetos
53 Acadêmicos como base nos critérios preestabelecidos pela CAI. Após debates,
54 fica estabelecido que o Grupo se reunirá nos dias 28.09.2018 e 25 e
55 26.10.2018 para análise dos Projetos, sem prejuízo de outros agendamentos
56 que se façam necessárias. Dado o grande trabalho a ser desenvolvido é
57 cancelada a reunião ordinária da CAA de 22.10.2018. Em seguida, coloca em
58 discussão e votação a Ata da 334ª Sessão, realizada em 20.08.2018, sendo a
59 mesma aprovada pelos presentes. Nenhum Conselheiro desejando usar da
60 palavra passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA - Item II - SOLICITAÇÃO DE**
61 **PERMANÊNCIA - FLUXO CONTÍNUO (Item 4a das "Diretrizes gerais para**
62 **distribuição de cargos de Professor Titular") 1 - Relator: Prof. Dr.**
63 **EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO - PROTOCOLADO**
64 **18.5.223.58.8 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO -**
65 Trata-se de resposta à manifestação da CAA em sessão de 23.04.2018 que
66 concedeu 3 dos 5 cargos solicitados nos processos 2017.1.367.58.1 (V. 1.) e
67 2017.1.832.58.6 (V. 2.). Desta forma, determina que o cargo nº 177989, seja
68 analisado como uma permanência no Departamento de origem, a saber,

69 Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal (802)
70 que, no presente momento, cumpre tanto a regra de possuir razão inferior à
71 média da USP (21,2%) e de possuir dois Professores Associados habilitados; e
72 que o cargo nº 222089 seja redistribuído para o Departamento de Morfologia,
73 Fisiologia e Patologia Básica (803), com base em uma análise global da
74 Unidade. Aprovado pela Congregação em 27.08.2018. **Histórico do pedido**
75 **de permanência de 5 cargos: PROCESSOS 2017.1.367.58.1 (V. 1.) e**
76 **2017.1.832.58.6 (V. 2.) - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO**
77 **PRETO** - Solicita a permanência de 5 cargos vagos de Professor Titular sendo
78 estes, os seguintes: nº 1017020, vago em decorrência da aposentadoria do
79 Prof. Luiz Carlos Pardini em 02/05/2017 no Departamento de Estomatologia,
80 Saúde Coletiva e Odontologia Legal (802); nº 177750, vago em decorrência da
81 aposentadoria da Profa. Marisa Semprini em 17/05/2017 no Departamento de
82 Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica (803); nº 224596, vago em
83 decorrência da aposentadoria do Prof. Marcelo Oliveira Mazzetto em
84 17/05/2017 no Departamento de Odontologia Restauradora (804); nº 177989,
85 vago em decorrência da aposentadoria da Profa. Maria da Gloria Chiarello de
86 Mattos em 07/07/2017 no Departamento de Materiais Dentários e Prótese
87 (805); nº 222089, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Osvaldo Luiz
88 Bezzon em 30/06/2017 no Departamento de Materiais Dentários e Prótese
89 (805). Ademais, com base na aplicação de seus critérios, determina a
90 distribuição dos 5 cargos solicitados da seguinte maneira: 2 cargos para o
91 Departamento de Materiais Dentários e Prótese (805); 1 cargo para o
92 Departamento de Clínica Infantil (801) e que os 2 cargos restantes serão
93 realocados com base nos critérios para solicitação de novos cargos por
94 comissão a ser posteriormente designada. Aprovada pela Congregação em
95 sessão realizada em 27.11.2017. **Decisão da CAA de 23.04.2018:** aprova a
96 permanência dos cargos nºs 1017020 e 177750 no Departamento de Materiais
97 Dentários e Prótese (805) e do cargo nº 224596 no Departamento de Clínica
98 Infantil (801). Delibera ainda que os autos sejam devolvidos à Unidade para
99 que, aplicando seus critérios, que já preveem a utilização subsidiária dos
100 critérios previstos para solicitação de cargos novos, indique quais
101 departamentos receberão os outros dois cargos. A **CAA** aprova a redistribuição
102 para o Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal

103 (802) do cargo de Professor Titular n° 222089, vago em virtude da
104 aposentadoria do Prof. Dr. Osvaldo Luiz Bezzon no Departamento de Materiais
105 Dentários e Prótese (805). A Comissão delibera, ainda, que o processo retorne
106 à Unidade para atendimento do parecer constante de fls. 66/68 dos autos. **2 -**
107 **Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI** - **PROCESSO**
108 **2018.1.917.59.0 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE**
109 **RIBEIRÃO PRETO** - Solicita a permanência de 2 cargos vagos de Professor
110 Titular, sendo estes: n° 178675, vago em decorrência da aposentadoria do
111 Prof. Amando Siuiti Ito em 05/04/2018 no Departamento de Física (591) e n°
112 266590, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Jose Aparecido da
113 Silva em 11/04/2018 no Departamento de Psicologia (594). Ademais, com base
114 na aplicação de seus critérios, determina a distribuição dos 2 cargos solicitados
115 da seguinte maneira: 1 cargo para o Departamento de Química (593) e 1 cargo
116 para o Departamento de Biologia (592). Aprovada pela Congregação em
117 sessão realizada em 09.08.2018. A **CAA** aprova a permanência de 2 (dois)
118 cargos de Professor Titular na Unidade que, após aplicação dos critérios
119 objetivos e de mérito para indicação entre seus Departamentos e aprovação da
120 Congregação, foram distribuídos da seguinte forma: a) cargo n° 178675, vago
121 em decorrência da aposentadoria do Prof. Amando Siuiti Ito em 05.04.2018 no
122 Departamento de Física (591), fica redistribuído para Departamento de
123 Química (593); b) cargo n° 266590, vago em decorrência da aposentadoria do
124 Prof. Jose Aparecido da Silva em 11.04.2018 no Departamento de Psicologia
125 (594), fica redistribuído para o Departamento de Administração (EAD). **3 -**
126 **Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA ARMINDA DO NASCIMENTO ARRUDA** -
127 **PROCESSO 2017.1.1403.2.6 - FACULDADE DE DIREITO** - Solicita a
128 permanência de 2 (dois) cargos de Professor Titular em decorrência das
129 aposentadorias do Prof. Dr. Antônio Magalhães Gomes Filho e da Profa. Dra.
130 Walkure Lopes Ribeiro da Silva, nos Departamentos de origem, a saber:
131 Departamento de Direito Processual (DPC) e Departamento de Direito do
132 Trabalho e da Seguridade Social (DTB), respectivamente. **Decisão da CAA:**
133 em reunião realizada em 18.12.17 (reunião semestral), devolve os autos à FD
134 para anexar as tabelas de todos os departamentos para que a Comissão possa
135 observar o quadro geral da Unidade. **Manifestação da Unidade:** encaminha as
136 tabelas de todos os departamentos conforme solicitado (18.05.2018). **Decisão**

137 **da CAA:** em reunião realizada em 11.06.2018, delibera que a Unidade faça
138 uma análise considerando todos os departamentos, uma vez que a
139 permanência imediata nos departamentos de vacância não está demonstrada.
140 Sugere, ainda, uma revisão de seus critérios para distribuição de cargos entre
141 os departamentos e que considere a oportunidade de iniciar uma reanálise de
142 sua estrutura departamental tendo em vista o disposto no artigo 57 do Estatuto
143 da USP. **Manifestação da Unidade:** Reitera a solicitação anterior por entender
144 que: "a) não parece conforme a norma vigente na USP que a FD se veja
145 compelida a decidir no caso concreto segundo critérios distintos daqueles que
146 foram previamente aprovados – os quais estão transcritos nas fls. 35 a 37; b)
147 que não parece, por ora, conveniente que os critérios, consensuais no âmbito
148 da unidade, sejam revistos para casos futuros." Aprovado pela Congregação
149 em 03/09/2018. A **CAA** decide retirar a matéria de pauta. **4 - Relator: Prof. Dr.**
150 **PIETRO CIANCAGLINI - PROCESSO 2017.1.635.21.7 – INSTITUTO**
151 **OCEANOGRÁFICO** - Solicita a permanência no Departamento de origem do
152 cargo nº 196347, vago em decorrência da aposentadoria da Profa. Ana Maria
153 Setubal Pires Vanin em 27/03/2017 no Departamento de Oceanografia
154 Biológica (IOB). Aprovado pela Congregação em sessão realizada em
155 13.12.2017. **Decisão da CAA de 23.04.2018:** destaca que o pleito da
156 manutenção do cargo no Departamento de origem não foi analisado no âmbito
157 da Unidade constituída por 2 departamentos. O IOB tem atualmente apenas
158 um Titular, mas está já com dois cargos em provimento e isso resultará em
159 uma relação de 28,6% que é superior à média da USP. Desta forma, ferindo os
160 Critérios de distribuição de cargos do Instituto Oceanográfico aprovados pela
161 CAA em 03 de dezembro de 2015. Alerta ainda, que o Instituto não
162 encaminhou à CAA os critérios mínimos de mérito para a análise de Cargos
163 Vacantes ou, sequer, esclareceu se será adotada a mesma regra de Cargos
164 novos como sugerido pela CAA. Desta forma delibera pelo retorno dos autos à
165 Unidade, para que reavalie a alocação sugerida à luz dos seus critérios,
166 aprovados pela CAA. **Manifestação da Unidade:** solicita reconsideração à
167 decisão da CAA apresentando respostas aos questionamentos da Comissão. A
168 **CAA**, após aplicação pela Unidade dos critérios objetivos e de mérito, aprovou
169 a permanência no Departamento de Oceanografia Biológica (IOB), do cargo de
170 Professor Titular nº 196347, vago em decorrência da aposentadoria da Profa.

171 Dra. Ana Maria Setubal Pires Vanin. **Item III - INDICAÇÃO DE**
172 **DEPARTAMENTO. Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI -**
173 **PROCESSO 2017.1.1089.76.3 - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS -**
174 Solicita a concessão de 3 (três) novos cargos de Professor Titular sem
175 apresentar priorização. Aprovada pela Congregação em sessão realizada em
176 08.12.2017. **Decisão da CAA de 20.02.2018:** aprova a concessão de 1 (um)
177 novo cargo de Professor Titular para a Unidade e determina que a mesma
178 aplique seus critérios acadêmicos para definir o Departamento que receberá a
179 vaga, informando, oportunamente, a Comissão. **Manifestação da**
180 **Unidade:** Informa que a Congregação, em Sessão de 17.08.2018, decidiu que
181 o Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar (FCI) receberá o cargo
182 concedido. A **CAA**, aprova a redistribuição do cargo de Professor Titular nº
183 266582, recolhido ao Banco da Universidade, para o Departamento de Física e
184 Ciência Interdisciplinar (FCI). **Item IV - SOLICITAÇÃO DE**
185 **RECONSIDERAÇÃO. 1 - Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA AMÉLIA DE CAMPOS**
186 **OLIVEIRA - PROCESSO 2018.1.269.41.6 - INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS.**
187 Solicita a permanência de 2 (dois) cargos de Professor Titular, em decorrência
188 das aposentadorias do Prof. Dr. Sérgio Antonio Vanin aos **02.05.2016 (mais de**
189 **2 anos para solicitação)** e da Prof.ª Dr.ª Elizabeth Höfling aos 16.05.2016, no
190 Departamento de Zoologia, que após a aplicação de seus critérios para
191 distribuição de cargos de Professor Titular ficam distribuídos da seguinte
192 maneira: 1 (um) cargo para o Departamento de Fisiologia e 1 (um) cargo para o
193 Departamento de Ecologia. **Decisão da CAA de 11.06.2018:** aprova a
194 redistribuição, após aplicação pela Unidade dos critérios objetivos e de mérito,
195 para o Departamento de Fisiologia (BIF), do cargo de Professor Titular nº
196 165549, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.ª Dr.ª Elizabeth Höfling
197 no Departamento de Zoologia (BIZ). Delibera, ainda, que o cargo nº 165743,
198 vago há mais de dois anos, seja recolhido ao Banco da Universidade.
199 **Manifestação da Unidade:** solicita reconsideração à decisão da CAA que
200 recolheu ao Banco da Universidade o cargo nº 165743 argumentando que “O
201 parecer que fundamentou a decisão aponta que o cargo estava vago **há mais**
202 **de dois anos.** No entanto, tal consideração não procede, posto que o
203 documento extraído do Sistema Marte e anexado à folha 79 do presente
204 processo indica que o cargo está na situação “não provido” desde 03/05/2016.

205 Como a Congregação do IB-USP alocou o cargo junto ao Departamento de
206 Ecologia em reunião ocorrida em 27/04/2018, fica claro que a Unidade fez a
207 alocação do referido cargo dentro do prazo de dois anos previsto na Circular
208 SG/CAA/50. Além disso, a própria relatora aponta que o IB-USP está abaixo da
209 média da USP em relação à proporção de professores titulares/total de
210 docentes, o que apenas ressalta ainda mais a importância da manutenção do
211 cargo no Instituto." A **CAA**, na presente sessão, reconsidera sua decisão de
212 11.06.2018 na qual determinou o recolhimento do cargo nº 165743 ao Banco
213 da Universidade. Desta forma, após rever a solicitação da Unidade e a
214 aplicação, pela mesma, dos critérios objetivos e de mérito, aprova a
215 redistribuição para o Departamento de Ecologia (BIE), do cargo de Professor
216 Titular nº 165743, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Sergio
217 Antonio Vanin no Departamento de Zoologia (BIZ). **2 - Relator: Prof. Dr.**
218 **PIETRO CIANCAGLINI** - **PROCESSO 2018.1.1508.11.2 - ESCOLA**
219 **SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"** - Solicita a
220 permanência de 4 (quatro) cargos de Professor Titular, vagos em decorrência
221 das aposentadorias dos Professores Doutores: Roberto Antonio Zucchi e José
222 Djair Vendramim no Departamento de Entomologia e Acarologia (LEA), aos
223 08.02.2018 e 02.03.2018, respectivamente; Tarlei Arriel Botrel no
224 Departamento de Engenharia de Biosistemas (LEB), aos 08.02.2018; e Natal
225 Antonio Vello no Departamento de Genética (LGN), que após a aplicação de
226 seus critérios, indica a distribuição na seguinte ordem: 1º) Departamento de
227 Zootecnia (LZT); 2º) Departamento de Entomologia e Acarologia (LEA); 3º)
228 Departamento de Engenharia de Biosistemas (LEB), e 4º) Departamento de
229 Ciências Biológicas (LCB). Aprovado pela Congregação em sessão realizada
230 em 26.04.2018. **Decisão da CAA:** considerando os dados da Unidade e a
231 análise apresentada nos Índices de Performance Acadêmicos, a Comissão
232 entende que há mérito quando observado apenas o perfil de excelência.
233 Entretanto deve ser apontado que: a média da Unidade está muito acima da
234 média USP 29,1% (atualmente a média USP é de 21,2% e considerando 1,2 x
235 resulta em 25.4%) e com a concessão dos 4 cargos solicitados passaria para
236 32,5%; existem departamentos com número de docentes menor que o
237 regimental e alguns já no limite mínimo com apenas 16 docentes; com a
238 presente concessão, mesmo no departamento de primeira prioridade, o mesmo

239 já passaria de 38,9% para 44,4%, muito acima da média USP. Diante do
240 exposto, a CAA, em face do quadro apresentado, indefere o pedido e decide
241 pelo retorno dos 4 (quatro) cargos de Professor Titular ao Banco da
242 Universidade. A Comissão sugere que a Unidade considere a oportunidade de
243 iniciar uma reanálise de sua estrutura departamental, tendo em vista o disposto
244 no artigo 57 do Estatuto da USP. **Manifestação da Unidade:** reitera o pedido
245 de distribuição dos 4 cargos de Professor Titular solicitados e apresenta
246 reflexão sobre a análise quantitativa da Comissão. Não apresenta aprovação
247 da Congregação. A **CAA** decide retirar a matéria de pauta. Em seguida, o Sr.
248 Presidente solicita, sendo aprovado pelo Colegiado, autorização para colocar
249 em votação, em bloco, os Itens V e VI. **Item V - ALTERAÇÃO DE NOME DE**
250 **NÚCLEO.** São aprovadas pela CAA as seguintes alterações de nome dos
251 **Núcleos: 1 - PROCESSO 2011.1.9328.1.0 – FACULDADE DE SAÚDE**
252 **PÚBLICA** - Solicitação de alteração do nome do Núcleo de Apoio à Pesquisa
253 de "Núcleo de Pesquisa em Direito sanitário, Direito à Saúde e Democracia
254 Sanitária: pontes para a cidadania - NAPDISA" para "Núcleo de Pesquisa em
255 Direito Sanitário-NAP-DISA". **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**
256 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a alteração do nome do
257 Núcleo conforme solicitação da Coordenação. **Parecer do Conselho de**
258 **Pesquisa:** Aprova a alteração solicitada. **Decisão da CAA de**
259 **27.03.2017:** decide encaminhar os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa, para
260 atendimento dos seguintes esclarecimentos: "Considerando que o "Núcleo de
261 Pesquisas em Direito Sanitário" foi criado pela Resolução nº 3685, de 27 de
262 abril de 1990, tendo seu prazo de funcionamento prorrogado pelas resoluções:
263 4549/1998; 5023/2003; 5101/2004; 5120/2004 5152/2004; sendo a última
264 prorrogação em 2011 pela Resolução CoPq nº 5950, de 4 de agosto de 2011;
265 Considerando, ainda, que nesses autos, para apreciação do Relatório Bienal,
266 encontramos a Resolução CoPq nº 5983, de 8 de setembro de 2011 que cria o
267 "Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário, Direito à Saúde e Democracia
268 Sanitária: pontes para a cidadania – NAPDISA". Resolução esta também de
269 2011 e publicada cerca de um mês após a última prorrogação do "Núcleo de
270 Pesquisa em Direito Sanitário"; Considerando, por fim, que em
271 face à solicitação de esclarecimentos com relação a distância dos nomes do
272 Núcleo feita por esta CAA (fls. 139), a Coordenadora do Núcleo (fls. 142)

273 afirma que: “às folhas 50 houve possivelmente um erro de digitação, incluindo o
274 nome do projeto no nome do Núcleo. Com efeito, trata-se do Núcleo de
275 Pesquisa em Direito Sanitário que realizou um projeto denominado Direito à
276 Saúde e Democracia Sanitária: pontes para a cidadania.” Desta forma, solicita
277 esclarecimentos a esta d. PRP, se tratam-se de dois Núcleos distintos ou se
278 houve um equívoco na criação do Núcleo “NAPDISA” pela Resolução
279 5983/2011. **Manifestação da Pró-Reitoria de Pesquisa:** “Em resposta à
280 solicitação de esclarecimento feita pela parecerista da Comissão de Atividades
281 Acadêmicas (fls. 145-150) a respeito do NAP-DISA, o Grupo Assessor de
282 Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa informa que, o Núcleo de
283 Pesquisa em Direito Sanitário foi criado pela Resolução 3685/1990 e teve o
284 prazo de funcionamento prorrogado pelas diversas Resoluções elencadas na
285 folha 146, sendo que a última prorrogação de prazo de funcionamento foi feita
286 por meio da Resolução 5950/2011 (de 01/08/2009 a 31/07/2014).
287 Paralelamente a isso, foi lançado o Edital 2010 do Programa da Reitoria da
288 USP de Incentivo à Pesquisa. Dentre os grupos elegíveis para submissão de
289 propostas foram incluídos os NAPs existentes na época, os quais poderiam
290 “concorrer mediante a apresentação de uma proposta completa, incluindo
291 eventuais modificações e reformulações de sua estrutura e programa quando
292 julgada pertinente pela equipe executora”. As propostas submetidas por NAPS
293 já existentes, em caso de aprovação, “passarão a representar a nova regulação
294 do NAP que terá sua vigência estendida por até 10 anos, na dependência do
295 desempenho obtido nas avaliações periódicas”. (Item 2 – Elegibilidade dos
296 Participantes). Ainda nos termos do Edital, os grupos selecionados seriam
297 efetivamente transformados em NAPs, segundo as regras da Resolução
298 3657/1990. A leitura do Edital indica que a intenção, à época da sua
299 formulação, era a de que todos os contemplados executassem os projetos e
300 aplicassem os recursos recebidos como Núcleos de Apoio à Pesquisa: os
301 NAPS já existentes teriam a vigência prorrogada e os demais grupos teriam
302 sua constituição como NAP formalizada. Os grupos contemplados que não
303 eram NAPs foram formalizados como tal. Todavia, por algum motivo não
304 explicitado na documentação da época, os NAPS já constituídos ganharam
305 nova resolução de criação, gerando duplicidade. Nessas Resoluções de
306 criação as denominações dos Núcleos passaram a ser os nomes dos projetos

307 contemplados no Edital. Por isso o Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário,
308 Direito à Saúde e Democracia Sanitária: pontes para a cidadania (NAPDISA) e
309 o Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário (NAP-DISA) são o mesmo NAP que,
310 entre setembro de 2011 e julho de 2014, teve vigentes duas Resoluções de
311 criação: a Resolução 3695/1990 e prorrogações, e a Resolução 5983/2011. A
312 Resolução 3685/1990 e suas prorrogações de vigência estão todas expiradas e
313 sem validade jurídica, por isso nossa proposta para solucionar a questão da
314 nomenclatura do NAP-DISA, conforme solicitação da Coordenadora (fls. 52 e
315 142) é formalizar a alteração da denominação que consta da Resolução
316 5983/2011 (prorrogada pela Resolução 7528/2018) de Núcleo de Pesquisa em
317 Direito Sanitário, Direito à Saúde e Democracia Sanitária: pontes para a
318 cidadania (NAPDISA) para Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário (NAPP-
319 DISA). **2 - PROCESSO 2011.1.9327.1.3 – FACULDADE DE FILOSOFIA,**
320 **LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS** - Solicitação de alteração do nome do
321 Núcleo de Apoio à Pesquisa "Projeto Interunidades em Violência, Democracia e
322 Direitos" para "Núcleo de estudos da Violência (NEV/USP)". **Parecer do Grupo**
323 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**
324 recomenda a alteração do nome do Núcleo conforme solicitação da
325 Coordenação. **Parecer do Conselho de Pesquisa:** Aprova a alteração
326 solicitada. **Manifestação da SG em decorrência da decisão da CAA de**
327 **27.03.2017 que tratou de assunto similar ao ora descrito:** encaminha os
328 autos à PRP para esclarecimentos quanto à solicitação: considerando que o
329 "Núcleo de estudos da Violência", foi criado pela Resolução nº 3739, de 21 de
330 setembro de 1990, com prazo de funcionamento previsto para 5 (cinco) anos,
331 tendo seu prazo de funcionamento prorrogado pelas Resoluções: 4486/1997,
332 4991/2003, 5031/2003, 5047/2003, 5092/2004 e 5794/2009; e considerando
333 que a Resolução CoPq nº 5987, de 08 de setembro de 2011, criou o "Núcleo
334 de Apoio à Pesquisa Projeto Interunidades em Violência, Democracia e
335 Direitos", com previsão de funcionamento de 5 (cinco) anos. **Manifestação da**
336 **Pró-Reitoria de Pesquisa:** "Complementando a solicitação de alteração de
337 nome do Núcleo de Estudos da Violência – NEV/USP (fls. 107), o Grupo
338 Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa informa que,
339 este Núcleo de Apoio à Pesquisa foi criado pela Resolução 3739/1990 e teve o
340 prazo de funcionamento prorrogado por diversas Resoluções, sendo que a

341 última prorrogação de prazo de funcionamento foi feita por meio da Resolução
342 5794/2009 (de 01/10/2008 a 30/09/2013). Paralelamente a isso, foi lançado o
343 Edital 2010 do Programa da Reitoria da USP de Incentivo à Pesquisa. Dentre
344 os grupos elegíveis para submissão de propostas foram incluídos os NAPs
345 existentes na época, os quais poderiam “concorrer mediante a apresentação de
346 uma proposta completa, incluindo eventuais modificações e reformulações de
347 sua estrutura e programa quando julgada pertinente pela equipe executora”. As
348 propostas submetidas por NAPs já existentes, em caso de aprovação,
349 “passarão a representar a nova regulamentação do NAP que terá sua vigência
350 estendida por até 10 anos, na dependência do desempenho obtido nas
351 avaliações periódicas”. (Item 2 – Elegibilidade dos Participantes). Ainda nos
352 termos do Edital, os grupos selecionados seriam efetivamente transformados
353 em NAPs, segundo as regras da Resolução 3657/1990. A leitura do Edital
354 indica que a intenção, à época da sua formulação, era a de que todos os
355 contemplados executassem os projetos e aplicassem os recursos recebidos
356 como Núcleos de Apoio à Pesquisa: os NAPs já existentes teriam a vigência
357 prorrogada e os demais grupos teriam sua constituição como NAP formalizada.
358 Os grupos contemplados que não eram NAPs foram formalizados como tal.
359 Todavia, por algum motivo não explicitado na documentação da época, os
360 NAPs já constituídos ganharam nova resolução de criação, gerando
361 duplicidade. Nessas novas Resoluções de criação as denominações dos
362 Núcleos passaram a ser os nomes dos projetos contemplados no Edital. Por
363 isso o Núcleo de Estudos da Violência e o Núcleo de Apoio à Pesquisa –
364 Projeto Interunidades em Violência, Democracia e Direitos são o mesmo NAP
365 que, entre setembro de 2011 e setembro de 2013, teve vigentes duas
366 Resoluções de criação: a Resolução 3739/199 e prorrogações, e a Resolução
367 5987/2011. A Resolução 3739/199 e suas prorrogações de vigência estão
368 todas expiradas e sem validade jurídica, por isso nossa proposta para
369 solucionar a questão da nomenclatura do NEV/USP, conforme solicitação da
370 Coordenação (fls. 107) é formalizar a alteração da denominação que consta da
371 Resolução 5987/2011, de Núcleo de Apoio à Pesquisa – Projeto Interunidades
372 em Violência, Democracia e Direitos para Núcleo de Estudos da Violência
373 (NEV/USP). **3 - PROCESSO 2011.1.9355.1.7 - FACULDADE DE FILOSOFIA,**
374 **LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS** - Solicitação de alteração do nome do

375 Núcleo de Apoio à Pesquisa “Brasil, 25 anos de Democracia – Balanço Crítico:
376 Políticas Públicas, Instituições, Sociedade Civil e Cultura Política – 1988/2013
377 (NUPES)” para “Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas (NUPPs)”. **Parecer**
378 **do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de**
379 **Pesquisa:** recomenda a alteração do nome do Núcleo conforme solicitação da
380 Coordenação. **Parecer do Conselho de Pesquisa:** Aprova a alteração
381 solicitada. **Manifestação da SG em decorrência da decisão da CAA de**
382 **27.03.2017 que tratou de assunto similar ao ora descrito:** encaminha os
383 autos à PRP para esclarecimentos quanto à solicitação: considerando que o
384 “Núcleo de Pesquisa em Ensino Superior (NUPES)” foi criado pela Resolução
385 nº 3678, de 27 de abril de 1990, tendo prazo de funcionamento previsto para 5
386 (cinco) anos, prorrogados pelas Resoluções: 4490/1997, 4995/2003,
387 5027/2003, 5051/2003, 5093/2004 e 5797/2009; considerado que o NUPES
388 teve seu nome alterado para “Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas
389 (NUPPs)”, Resolução nº 5540, de 13 de maio de 2009; .e considerando, ainda,
390 que a Resolução CoPq nº 5980, de 08 de setembro de 2011, criou o “Núcleo
391 de Apoio à Pesquisa Brasil, 25 anos de Democracia – Balanço Crítico:
392 Políticas Públicas, Instituições, Sociedade Civil e Cultura Política –
393 1988/2013”, com prazo de funcionamento previsto para 5 (cinco) anos.
394 **Manifestação da Pró-Reitoria de Pesquisa:** “Complementando a solicitação
395 de alteração de nome do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas (fls. 44
396 verso e 105), o Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de
397 Pesquisa informa que, este Núcleo de Apoio à Pesquisa foi criado pela
398 Resolução 36788/1990 e teve o prazo de funcionamento prorrogado por
399 diversas Resoluções, sendo que a última prorrogação de prazo de
400 funcionamento foi feita por meio da Resolução 5797/2009 (de 01/10/2008 a
401 30/09/2013). Paralelamente a isso, foi lançado o Edital 2010 do Programa da
402 Reitoria da USP de Incentivo à Pesquisa. Dentre os grupos elegíveis para
403 submissão de propostas foram incluídos os NAPs existentes na época, os
404 quais poderiam “concorrer mediante a apresentação de uma proposta
405 completa, incluindo eventuais modificações e reformulações de sua estrutura e
406 programa quando julgada pertinente pela equipe executora”. As propostas
407 submetidas por NAPs já existentes, em caso de aprovação, “passarão a
408 representar a nova regulação do NAP que terá sua vigência estendida por até

409 10 anos, na dependência do desempenho obtido nas avaliações periódicas”.
410 (Item 2 – Elegibilidade dos Participantes). Ainda nos termos do Edital, os grupos
411 selecionados seriam efetivamente transformados em NAPs, segundo as regras
412 da Resolução 3657/1990. A leitura do Edital indica que a intenção, à época da
413 sua formulação, era a de que todos os contemplados executassem os projetos
414 e aplicassem os recursos recebidos como Núcleos de Apoio à Pesquisa: os
415 NAPs já existentes teriam a vigência prorrogada e os demais grupos teriam sua
416 constituição como NAP formalizada. Os grupos contemplados que não eram
417 NAPs foram formalizados como tal. Todavia, por algum motivo não explicitado
418 na documentação da época, os NAPs já constituídos ganharam nova resolução
419 de criação, gerando duplicidade. Nessas novas Resoluções de criação as
420 denominações dos Núcleos passaram a ser os nomes dos projetos
421 contemplados no Edital. Por isso o Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas e
422 o Núcleo de Apoio à Pesquisa – Brasil 25 anos de Democracia – Balanço
423 Crítico: Políticas Públicas, Instituições, Sociedade Civil e Cultura Política –
424 1988/2013 são o mesmo NAP que, entre setembro de 2011 e setembro de
425 2013, teve vigentes duas Resoluções de criação: a Resolução 3678/1990 e
426 suas prorrogações, e a Resolução 5980/2011. A Resolução 3678/1990 e suas
427 prorrogações de vigência estão todas expiradas e sem validade jurídica, por
428 isso nossa proposta para solucionar a questão da nomenclatura do NEV/USP,
429 conforme solicitação da Coordenação (fls. 44 verso e 105), é formalizar a
430 alteração da denominação que consta da Resolução 5980/2011, de Núcleo de
431 Apoio à Pesquisa – Brasil 25 anos de Democracia – Balanço Crítico: Políticas
432 Públicas, Instituições, Sociedade Civil e Cultura Política – 1988/2013 para
433 Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas (NUPPs). **4 - PROCESSOS:**
434 **2011.1.9367.1.5 e 2017.1.3966.1.0 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E**
435 **ESTATÍSTICA** - Solicitação de alteração do nome do Núcleo de Apoio à
436 Pesquisa “Matemática, Computação, Linguagem e Cérebro – MaCLinc”
437 para “Modelagem Estocástica e Complexidade – NUMEC”. **Parecer do Grupo**
438 **Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:**
439 recomenda a alteração do nome do Núcleo conforme solicitação da
440 Coordenação. **Parecer do Conselho de Pesquisa:** Aprova a alteração
441 solicitada. **Manifestação da SG em decorrência da decisão da CAA de**
442 **27.03.2017 que tratou de assunto similar ao ora descrito:** encaminha os

443 autos à PRP para esclarecimentos quanto à solicitação de alteração de nome:
444 considerando que o “Núcleo de Apoio à Pesquisa em Modelagem Estocástica e
445 Complexidade – NUMEC” foi criado pela Resolução nº 4882, de 19 de
446 novembro de 2001, com prazo de funcionamento de 05 (cinco) anos,
447 prorrogado pela Resolução 5430/2007; e considerando que a Resolução CoPq
448 nº 5988, de 08 de setembro de 2011, criou o “Núcleo de Apoio à Pesquisa
449 Matemática, Computação, Linguagem e Cérebro – MaCLinc”, com previsão de
450 funcionamento de 5 (cinco) anos. **Manifestação da Pró-Reitoria de Pesquisa:**
451 “Complementando a solicitação de alteração de nome do Núcleo de Apoio à
452 Pesquisa em Modelagem Estocástica e Complexidade (NUMEC) (fls 234), o
453 Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa informa
454 que, este Núcleo de Apoio à Pesquisa foi criado pela Resolução 4882/2001 e
455 teve o prazo de funcionamento prorrogado pela Resolução 5430/2007 (de
456 20/11/2006 a 19/11/2011). Paralelamente a isso, foi lançado o Edital 2010 do
457 Programa da Reitoria da USP de Incentivo à Pesquisa. Dentre os grupos
458 elegíveis para submissão de propostas foram incluídos os NAPs existentes na
459 época, os quais poderiam “concorrer mediante a apresentação de uma
460 proposta completa, incluindo eventuais modificações e reformulações de sua
461 estrutura e programa quando julgada pertinente pela equipe executora”. As
462 propostas submetidas por NAPs já existentes, em caso de aprovação,
463 “passarão a representar a nova regulação do NAP que terá sua vigência
464 estendida por até 10 anos, na dependência do desempenho obtido nas
465 avaliações periódicas”. (Item 2 – Elegibilidade dos Participantes). Ainda nos
466 termos do Edital, os grupos selecionados seriam efetivamente transformados
467 em NAPs, segundo as regras da Resolução 3657/1990. A leitura do Edital
468 indica que a intenção, à época da sua formulação, era a de que todos os
469 contemplados executassem os projetos e aplicassem os recursos recebidos
470 como Núcleos de Apoio à Pesquisa: os NAPs já existentes teriam a vigência
471 prorrogada e os demais grupos teriam sua constituição como NAP formalizada.
472 Os grupos contemplados que não eram NAPs foram formalizados como tal.
473 Todavia, por algum motivo não explicitado na documentação da época, os
474 NAPs já constituídos ganharam nova resolução de criação, gerando
475 duplicidade. Nessas novas Resoluções de criação as denominações dos
476 Núcleos passaram a ser os nomes dos projetos contemplados no Edital. Por

477 isso o Núcleo de Apoio à Pesquisa em Modelagem Estocástica e
478 Complexidade (NUMEC) e o Núcleo de Apoio à Pesquisa – Matemática,
479 Computação, Linguagem e Cérebro são o mesmo NAP que, por alguns dias do
480 mês de setembro de 2011, teve vigentes duas Resoluções de criação: a
481 Resolução 4882/2001 e prorrogação, a Resolução 5988/2011. A Resolução
482 4882/2001 e sua prorrogação de vigência estão expiradas e sem validade
483 jurídica, por isso nossa proposta para solucionar a questão da nomenclatura do
484 NUMEC, conforme solicitação da Coordenação (fls. 234), é formalizar a
485 alteração da denominação que consta da Resolução 5988/2011, de Núcleo de
486 Apoio à Pesquisa – Matemática, Computação, Linguagem e Cérebro para
487 Núcleo de Apoio à Pesquisa em Modelagem Estocástica e Complexidade
488 (NUMEC-MaCLinC).” **5 - Relatora: Prof^a. Dr^a. MARGARET DE CASTRO -**
489 **PROCESSO 2011.1.9326.1.7 - FACULDADE DE MEDICINA -** Solicita
490 alteração do nome do Núcleo de Apoio à Pesquisa “Novas Abordagens em
491 Reabilitação de Lesões Encefálicas: Aplicações, Desenvolvimento e Avaliação”
492 (NARLE) para “Núcleo de Estudos Avançados em Reabilitação” (NEAR). Em
493 informação datada de 13.08.2018 a Coordenadora do Núcleo esclarece: “...Ao
494 abarcar um conjunto mais amplo de condições de saúde, de diferentes
495 etiologias, o NAP também avançou na investigação de diversas intervenções
496 médicas e não-médicas, medicamentosas e não-medicamentosas, e em vários
497 formatos distintos de estudo e metodologias aplicadas, dedicando-se,
498 atualmente, às seguintes áreas: Avaliação funcional clínica e instrumental das
499 incapacidades; Neuromodulação; Robótica e reabilitação; Intervenção
500 terapêutica não-medicamentosa; e, Avaliação de tecnologias e produtos
501 assistivos. Com base em seu escopo ampliado de atuação, o NAP tem sido
502 capaz de oferecer suporte e de se beneficiar de uma estreita colaboração com
503 a disciplina de Medicina Física e Reabilitação (Fisiatria) da FMUSP e com o
504 Centro de Pesquisa Clínica e o Centro Colaborador da OPAS/OMS para
505 Reabilitação localizados no Instituto de Medicina Física e Reabilitação do
506 HCFMUSP. A alteração de sua denominação certamente contribuiria para uma
507 melhor comunicação do NAP em relação ao seu escopo e missão atuais tendo
508 em vista a variedade de públicos e partes interessadas em suas atividades,
509 dentro e fora da Universidade de São Paulo...”. **Parecer do Grupo Assessor**
510 **de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a

511 alteração do nome do Núcleo de Apoio à Pesquisa “Novas Abordagens em
512 Reabilitação de Lesões Encefálicas: Aplicações, Desenvolvimento e Avaliação”
513 (NARLE) para “Núcleo de Estudos Avançados em Reabilitação” (NEAR).
514 **Parecer do CoPq:** aprovado “*ad referendum*” do Conselho de Pesquisa. A
515 **CAA** é favorável à alteração do nome do Núcleo. **Item VI -CRIAÇÃO DE**
516 **NÚCLEO. 1 - Relatora: Prof.ª Dr.ª MARGARET DE CASTRO - PROCESSO**
517 **2017.1.4491.25.2 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU** - Proposta
518 de criação do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão
519 Universitária em Odontologia Hospitalar, da Faculdade de Odontologia de
520 Bauru. **Parecer do Conselho de Cultura e Extensão Universitária:** aprova,
521 com base no parecer da Câmara de Avaliação dos NACEs, o mérito da
522 proposta de criação do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão
523 Universitária em Odontologia Hospitalar, da FOB. **Decisão da COP:** Em
524 reunião de 14.08.2018, tendo sido a proposta objeto de análise em seus
525 aspectos formais pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária,
526 manifesta-se favoravelmente à sua aprovação. A **CAA** aprova a criação do
527 Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária em
528 Odontologia Hospitalar. **Item VII - ALTERAÇÃO DE NOME DE**
529 **DEPARTAMENTO. 1 - Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA AMÉLIA DE CAMPOS**
530 **OLIVEIRA - PROTOCOLADO 2018.5.172.58.4 – FORP** - Proposta de
531 alteração da nomenclatura do Departamento de Morfologia Fisiologia e
532 Patologia Básica para Departamento de Biologia Básica e Oral. **Manifestação**
533 **da Unidade:** esclarece que a proposta foi amplamente discutida em reuniões
534 do Conselho do Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica,
535 considerando que o nome atual não contempla todas as disciplinas sob sua
536 responsabilidade. A proposta foi aprovada pelo referido Conselho em sua 66ª
537 Sessão Ordinária, realizada em 08.06.2018, que considerou a abrangência do
538 novo nome. Matéria aprovada pela Congregação em sua 408ª Sessão,
539 realizada em 27.08.2018. A **CAA** aprova a alteração do nome do Departamento
540 de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica, da FORP, para Departamento de
541 Biologia Básica e Oral. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
542 agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 18h05. Do
543 que, para constar, eu _____, Luan
544 Felipe Novak Noboa, Técnico para assuntos administrativos, designado pelo

545 Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será
546 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma
547 for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 24 de setembro de
548 2018.